

DECRETO Nº 1032/2025

Dispõe Sobre A Realização De Consulta Pública, De Forma Eletrônica, Para A Elaboração Do Plano Plurianual (PPA) 2026/2029.

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Modelo/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida e comunicada, na forma da lei, a realização de consulta pública para a elaboração da PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029, a qual ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica.

Art. 2º - A participação popular dar-se-á por meio do preenchimento de questionário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/index.php>, no período de **14 de JULHO de 2025 a 15 de AGOSTO de 2025**. Os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, bem como para o aprimoramento de programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo único. As contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, a ser posteriormente encaminhado à Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a todos os cidadãos, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único. Serão desconsiderados os conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta pública.

Art. 4º - As audiências públicas e os mecanismos eletrônicos de participação previstos neste Decreto configuram-se como instrumentos de consulta e participação popular, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 5º - Fica autorizada a convocação da consulta pública, nos termos deste Decreto e conforme o Edital constante do Anexo I.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 07 de julho de 2024.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal